



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 061/2012

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
KELLY SILENE CURIONI ESTEVES AMARAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **KELLY SILENE CURIONI ESTEVES AMARAL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.998.053-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 021.267.789-67, admitida em 05 de junho de 2001, para exercer a função de Dentista, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2012.

PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA	
05/	30
MOACIR SILVA	
Prefeito Municipal	
05/	30
PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA	

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 11 /	1991 / 20 12
DE Nº 9375	
UBUARAMA, 11 /	01 / 20 12
allcepre	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	